



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 297/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 16 de maio de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 115/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 34/2025 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 3.860/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 34/2025

**“Solicita informações referentes as vagas de creches em
nosso município.”**

Andradas, 18 de março de 2025

À Sua Excelência, o Senhor


Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações referentes as vagas de creches em nosso município.

1. Qual o número total de crianças atualmente aguardando por vagas em creches municipais no âmbito do município?
2. Qual a distribuição dessas crianças por região ou bairro do município?
3. Quais as medidas estão sendo adotadas pela administração municipal para reduzir a fila de espera para o acesso a creche?

Essas informações são de extrema relevância para o acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância. Agradeço desde já a atenção e solicito que as informações sejam enviadas no prazo regimental.


Antonio Carlos de Lima

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Processo nº 03860/2025

**Exma. Sra.
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas – Minas Gerais**

Com meus cordiais cumprimentos objetiva o presente encaminhar resposta ao requerimento encaminhado pelo nobre edil, Antonio Carlos de Lima que solicita informações referentes as vagas de creches em nosso município.

Observamos atualmente a demanda de inscrições de creche aumentada, principalmente para as crianças pequenas, de 06 meses até 02 anos de idade.

Diante desse fato, temos procurado fazer todos os atendimentos, principalmente para aquelas crianças com maior vulnerabilidade social. No entanto nossa demanda por inscrições tem sido maior que nosso número de vagas. Por isso algumas crianças precisam esperar mais tempo, aguardando o surgimento de vagas conforme o remanejamento vai acontecendo e possibilitando novas vagas.

Temos em planejamento a construção de uma nova creche. Esta será construída no Campo Experimental. O Projeto já foi licitado e aguardamos pelo recurso.

Apresento a seguir os dados atualizados referentes ao mês de maio de 2025 sobre a movimentação das vagas e matrículas nas creches municipais.

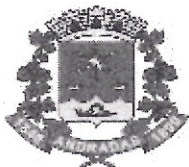
Atendemos atualmente, 536 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, em período parcial ou integral, conforme a necessidade das famílias. Temos 218 crianças de 4 e 5 anos de idade, em atividade complementar (período integral), como parte do apoio às famílias que necessitam do atendimento em tempo integral.

Além das crianças já matriculadas, temos 9 crianças com previsão de atendimento até a primeira quinzena de maio, com vagas já confirmadas.

Temos 126 novos protocolos de solicitação de vagas registrados, algumas mães fazem o protocolo, mas não procuram pela creche. Em Alguns casos, a criança não se adapta e os pais desistem das vagas. As inscrições são sempre avaliadas e as crianças vão sendo inseridas gradativamente conforme a disponibilidade nas unidades e necessidades das famílias.

É importante destacar que realizamos a distribuição das crianças conforme o zoneamento escolar, buscando priorizar a proximidade da residência das famílias com as creches, o que facilita a rotina das crianças e seus responsáveis, além de contribuir para a segurança e bem-estar de todos.

Permanecemos comprometidos em atender com qualidade e responsabilidade as demandas da população, sempre priorizando situações específicas como vulnerabilidade ou quaisquer outros riscos a integridade física, emocional ou social da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Na oportunidade agradeço o nobre edil pelo requerimento.
Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo meus votos de elevada estima e consideração

Assinatura Digital
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Lazer